



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**LEI Nº 4.161, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e remanejamento de dotações orçamentárias”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar e Remanejamento de dotações orçamentárias da ordem de R\$ 549.170,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e setenta reais), assim classificado:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0076.2076	Manutenção da Secretaria de Administração.		
173-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	2.313,13
<b>005</b>	<b>SETOR DE CADASTRO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>		
04.122.0010.2010	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Pessoal e Recursos Humanos.		
204-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(+)R\$	7.500,00
<b>07</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
04.122.0012.2009	Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.		
229-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	3.000,00
04.122.0168.2100	Construção/Reforma/Ampliação de Cemitério e Velório.		
231-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	4.500,00
04.122.0012.2012	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.		
237-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	(+)R\$	20.246,87
<b>008</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO</b>		
004.122.0014.2014	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Recursos Materiais e Patrimônio.		
251-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	1.500,00
<b>009</b>	<b>SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS</b>		
04.122.0015.2015	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)



“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

258-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	6.900,00
<b>010</b>	<b>SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO</b>		
04.122.0016.0016	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.		
265-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	4.710,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0125.2125	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.		
280-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	3.400,00
<b>002</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
04.122.0127.2127	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Obras Públicas.		
328-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	19.500,00
04.122.0137.2137	Manutenção dos Serviços de Conservação e Praças, Parques e Jardins.		
329-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	15.000,00
15.451.0145.0145	Despesas Continuadas no Mercado Municipal.		
337-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	43.500,00
25.752.0156.2156	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica.		
354-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	150.000,00
26.782.0160.2160	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.		
356-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	5.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>003</b>	<b>SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
04.122.0132.2132	Manutenção dos Serviços do Setor de Obras Públicas.		
387-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(+)R\$	73.500,00
<b>004</b>	<b>SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS</b>		
04.122.01331.2131	Manutenção dos Serviços do Setor de Desenvolvimento de Projetos.		
394-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(+)R\$	62.200,00
<b>005</b>	<b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E POSTURAS</b>		

 2 





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

04.122.0138.238 Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas.  
406-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 3.400,00

## 008 SETOR DE TRÂNSITO

04.451.0134.2134 Manutenção dos Serviços do Setor de Trânsito.  
442-3.3.9030 Material de Consumo..... (+)R\$ 20.000,00  
444-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 8.000,00

## 009 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

04.122.0133.1133 Manutenção dos Serviços do Setor de Limpeza Pública.  
451-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 95.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica reduzida parcialmente e/ou totalmente a seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o § 1º, item III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

## 01 EXECUTIVO

### 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 003 COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0008.2008 Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos.  
189-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 1.000,00

#### 004 SETOR DE BENEFÍCIOS



04.122.0009.2009 Manutenção das Atividades do Setor de Benefícios.  
196-4.4.9052 Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 1.500,00

#### 007 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0012.2012 Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.  
232-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 4.500,00  
04.122.0012.2059 Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.  
234-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 3.670,00  
04.122.0168.2168 Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Cemitério e Velório.  
236-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 40.000,00

## 06 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

### 01 ADMINISTRAÇÃO

 3 



# PREFE TURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

04.122.0125.2125	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.		
282-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	3.000,00
<b>002</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
04.122.0127.2127	Manutenção dos Serviços da Coordenadoria Técnica de Obras Públicas.		
316-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
04.122.0139.2139	Manutenção dos Serviços da Fiscalização de Vias Públicas.		
318-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
330-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00
04.122.0140.2140	Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.		
331-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00
04.122.0141.2141	Imóveis em Comodato-Reformas/Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos em Comodato.		
332-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	3.000,00
04.122.0166.2166	Revitalização de Prédio Públicos e Manutenção.		
333-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00
345-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	7.000,00
04.451.0142.2142	Sinalização de Malha Viária.		
334-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	1.000,00
360-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	10.000,00
04.451.0159.2159	Manutenção/Ampliação/Reforma de Terminal Rodoviário.		
361-4.49051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	15.000,00
04.482.0155.2155	Regularização de Loteamentos.		
336-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	8.000,00
348-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	25.000,00
362-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	5.000,00
17.512.0153.2153	Retificação, Manutenção de Córregos.		
338-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	2.000,00
374-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	15.000,00
26.782.0160.2160	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.		





# PREFETURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)



“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

339-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 30.000,00
04.122.0137.2.137	Manutenção dos Serviços de Conservação de Praças, Parques e Jardins.	
341-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 1.000,00
04.122.0140.2.140	Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.	
343-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 12.500,00
15.452.0150.2.150	Operação Tapa Buracos.	
350-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 15.000,00
15.452.0162.2.162	Construção de Passeios e Ciclovias.	
351-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 5.000,00
371-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$ 10.000,00
17.512.0154.2.154	Construção, Manutenção de Galerias e Águas Pluviais.	
353-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 40.000,00
375-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$ 50.000,00
26.752.0157.2.157	Ampliação da Rede de Energia Elétrica.	
355-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 50.000,00
06.181.0143.2.143	Posto Policial-Reforma/Ampliação e Manutenção de Posto Policial.	
363-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$ 10.000,00
17.512.0151.1.151	Ampliação/Manutenção de Sistemas de Águas e Esgotos.	
373-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$ 30.000,00
<b>003</b>	<b>SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
04.122.0132.2.132	Manutenção dos Serviços do Setor de Obras.	
388-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 28.000,00
<b>006</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES</b>	
04.122.0135.2.135	Manutenção dos Serviços de Oficina.	
420-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 5.000,00
04.122.0136.2.136	Manutenção dos Serviços Urbanos.	
431-3.3.9036	Material de Consumo.....	(-)R\$ 7.000,00
<b>009</b>	<b>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
04.122.0133.2.133	Manutenção dos Serviços do Setor de Limpeza Pública.	
452-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 80.000,00

 5 



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 12 de maio de 2015.



**MARCELO VAQUELI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 12 de março de 2015.



**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
**Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito**